



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

"PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 004/2025"

AUTORIZA O PAGAMENTO EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, SOMENTE NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025, O VALOR ÚNICO DE R\$.1.200,00, (MIL E DUZENTOS REAIS), QUE SERÁ ACRESCIDO NO "AUXILIO ALIMENTAÇÃO" EM PECÚNIA, AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que o Plenário **APROVOU** na Sessão de 20 de outubro de 2025, e ela promulga a seguinte...

RESOLUÇÃO

Artigo 1º) – Fica a Câmara Municipal de Guariba autorizada a pagar, somente no mês de Dezembro de 2025, o valor único de R\$.1.200,00 (Mil e Duzentos Reais), que será acrescido no “auxilio alimentação” em pecúnia, aos Servidores Públicos da Câmara Municipal, instituído pela Resolução nº. 001/2011, de 25 de Fevereiro de 2011.

Artigo 2º) – O valor do benefício de que trata este artigo anterior, será pago pela Câmara diretamente em demonstrativo de pagamento ou holerite.

Artigo 3º) – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 13 de outubro de 2025.

Cássio Aparecido Pereira
Presidente

Fabiano Alves de Almeida
Vice-Presidente

Magna Aparecida Rocha do Nascimento
1ª Secretária

Roberto Luiz de Oliveira Carósio
2º Secretário

“Trabalho, transparência e compromisso com você!”